DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2026

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FRONTEIRA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 41282794000100, em atendimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Resolução CVM 175, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2026:

1. INFORMAÇÕES DO CUSTODIANTE – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "A")

i) Direitos Creditórios Vencidos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Inadimplidos	0	-	-	-
Créditos Inexistentes	0	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Substituídos:

	Quantidade	Valor Presente	% Carteira	% PL
Créditos Substituídos	0	-	-	-
Créditos Inexistentes	0	-	-	-

2. INFORMAÇÕES DO ADMINISTRADOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "B")

i) Os resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para registro:

	Quantidade	%PL
Direitos Creditórios Registrados	Não aplicável	-
Direitos Creditórios Não Registrados	Não aplicável	-

ii) O eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco:

Não se aplica.

iii) No caso de classe destinada ao público em geral que adquira precatórios federais:

a. se o precatório permanece na ordem de pagamento da União;

Não se aplica.

b. sobre eventual existência de impugnação judicial ou fatos supervenientes capazes de alterar a ordem ou o prazo de pagamento do precatório e avaliação, fundamentada, sobre a chance de êxito das impugnações;

Não se aplica.

3. INFORMAÇÕES DO GESTOR – ART. 27, INCISO V, ALÍNEA "D")

Anexo.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

Docusign Envelope ID: FA74919A-DE8B-88AC-80FA-FC4195C48238

Rubrica
Rubricar

PARAMIS
CAPITAL

FRONTEIRA HIGH YIELD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS

41.282.794/0001-00

Relatório Trimestral

3T/2026

DS

Docusign Envelope ID: FA74919A-DE8B-88AC-80FA-FC4195C48238

PARAMÍS CAPITAL

RAZÃO SOCIAL DO FUNDO:
Fronteira High Yield Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios (“Fundo”)

CNPJ DO FUNDO:
41.282.794/0001-00

GESTOR:
Paramis BR Investimentos Ltda.

CNPJ DO GESTOR:
12.417.157/0001-04

REFERÊNCIA:
3º Trimestre de 2026

Rubrica AMDSR

Rubricar RTM

I - Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.

No trimestre analisado, não houve alteração na política de investimento dos ativos e o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo-se enquadrado em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM 175.

II – Caso haja algum originador (Consultor e/ou agente de cobrança) que represente, individualmente, 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre, descrever:

a) critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais; e

Não se aplica.

b) eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

Não se aplica.

III – Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Descrição da alteração da garantia:

Não houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo no trimestre analisado.

DS

Docusign Envelope ID: FA74919A-DE8B-88AC-80FA-FC4195C48238

IV – Descreva a forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito:

Não houve contratos relevantes firmados no período do trimestre analisado.

b) indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Não se aplica.

V - Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira? Se sim, descreva o impacto, incluindo informações sobre operação, cedente, sacado e justificativa do pré-pagamento.

Não ocorreram eventos de pré-pagamento.

Rubrica
AMDSR

Rubricar
RTM

VI – Houve alguma alienação, a qualquer título, de direitos creditórios?

Não se aplica.

a) operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento);

Não se aplica.

b) motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia, etc.).

Não se aplica.

VII – Houve alguma descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.

No trimestre analisado, não houve impacto decorrente de descontinuidade de originação ou cessão de créditos para o Fundo.

VIII – Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios nos últimos 3 meses. No período analisado houve ocorrências?

No trimestre analisado, não houve alteração nos fluxos oriundos das CCBs da Bureau. Sendo assim, os direitos creditórios ainda estão inadimplentes.
A Gestora possui uma ação de cobrança em curso para a recuperação do saldo atualizado da causa.

Atenciosamente,

Assinado por:
Antonio Manuel da Silva Ramos
DC4083767CDE47F...

Assinado por:
Ricardo Tornelli Mateoli
C0266DBF64C4417...

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ 12.417.157/0001-04

Gestora

DS